

LICITAÇÕES**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PR-SEGOV nº: 136787/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
C.N.P.J.: 03.725.725/0001-35
Objeto: Cessão do uso de softwares consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais do Município, pelo período de 12 (doze) meses.
Subação: 250415 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV
Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Valor Global: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)
Parecer RPGMS/SEGOV nº 54/2021
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II
Assinatura: 28 de setembro de 2021

Salvador, 29 de setembro de 2021

JÚLIO FON SIMÕES
Subsecretário

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP**RETIFICAÇÃO**

Na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 01/2021, publicada no DOM nº 8.122 de 29 de setembro de 2021, pag. nº 9, referente à inscrição de servidores públicos municipais do GABVP no curso PNL PARA TODOS:

Onde se lê "Contratante: 360 DR FRANCESCO PELLEGGATA TRAINING EIRELI ..."

Leia-se "Contratante: DR FRANCESCO PELLEGGATA TRAINING EIRELI ..."

Onde se lê "Parecer: Nº 110/2019 - RPGMS/GABVP ..."

Leia-se "Parecer: Nº 57/2021 - RPGMS/SEGOV ..."

Salvador, em 29 de setembro de 2021.

FRANCISCO ELDE DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 034/2021**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 106785/2021 - SEMGE.
EMPRESA: COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.
CNPJ: 42.032.052/0001-90.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação de sistema de drenagem de condensado do maquinário de ar condicionado, compreendendo o fornecimento de itens e materiais, de acordo com as normas de segurança e leis vigentes, a ser executado no prédio situado na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, sede da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.
PARÊCER: Nº 869/2021 RPGMS datado de 24/09/2021.
VALOR TOTAL R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 28 de setembro de 2021.

Salvador, 28 de setembro de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2021**

PROCESSO Nº: 168935/2021.
EMPRESA: CENTRAL PAPELARIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - (ESCRITÓRIO).
VALOR: R\$ 5.008,90 (cinco mil, oito reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Fonte: 0.1.00.000000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II
DATA DO ATO: 28/09/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 29 de setembro de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 05/2021****SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)**

Brasil
Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
País: Brasil
Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR
Setor: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de empresa de consultoria para realização de avaliação 'ex post' do Projeto de Requalificação da Avenida Sete de Setembro e Praça Castro Alves.

Os serviços a serem prestados pela empresa Consultora compreendem: a realização de avaliação ex post referente ao Projeto de Requalificação Urbana da Avenida Sete de Setembro e Praça Castro Alves, atingindo os segmentos do comércio formal, comércio informal incluindo as suas respectivas lideranças, prestadores de serviços, moradores e transeuntes no trecho da via principal, que compreende a Casa D'Itália à Praça Castro Alves, inclusive: (a) elaborar e aplicar 05 (cinco) modelos de questionários, contemplando questões abertas e fechadas, conforme perfil do entrevistado; (b) garantir o levantamento na modalidade amostragem de 315 (trezentos e quinze) do universo do comércio formal; 250 (duzentos e cinquenta) do universo do comércio informal, incluindo as lideranças dos segmentos; 315 (trezentos e quinze) do universo dos prestadores de serviços; 300 (trezentos) do universo dos moradores; e quantitativo de 400 (quatrocentos) questionários junto aos demais usuários (transeuntes) da via principal da Avenida Sete de Setembro e Praça Castro Alves que buscam produtos e serviços; (c) analisar a documentação do projeto, tendo base o PCCO Diretriz e Executivo e o Censo realizado como marco regulatório das salvaguardas sociais; (d) tabular os dados de amostragens coletados pelos questionários, de forma que através das análises dos dados coletados, utilizando a técnica quantitativa e os dados coletados na modalidade qualitativa, seja possível a elaboração de relatórios finais Descritivo e Painéis Dinâmicos; (e) contribuir para melhorar o desempenho do PRODETUR Salvador em projetos similares, identificando os pontos negativos e positivos; e (f) oferecer ao Agente Financiador (BID) o resultado da avaliação ex post, com o indicativo das boas práticas realizadas. Os serviços serão realizados pela empresa Contratada em conformidade com as políticas do BID, no prazo total de 06 (seis) meses.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida os consultores (pessoas jurídicas) elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informação que demonstre que estão qualificados para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.).

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todos os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão associar-se com outras consultoras na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa consultora será selecionada de acordo com Seleção baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas. As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail celprodetur@salvador.ba.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até o dia 18 de outubro de 2021 às 17h00 (horário local), de acordo com os dados a seguir:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador
Comissão Especial de Licitações
Márcio Peixoto Lima